

Folha 197Rubrica 48

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 52/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ENTRE A EMPRESA MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ.

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº **23.509.650/0001-62**, com sede a Rua Andréa Garcia, nº 100, CEP: 46.660-000, Centro de Cumbe – Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Raul Afonso Teles Alves de Moraes, portador do R.G. nº 3.360.628-5 – SSP/SE e CPF nº 070.879.455-64, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Veículo, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 52/2021 de 09 de Setembro 2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2021 e a empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **12 (Doze) de Setembro de 2022 (Dois mil e Vinte dois)** e término em **12 (Doze) de Setembro de 2023 (Dois mil e vinte e três)**, passando seu prazo final de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e quatro) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

O valor total do contrato será acrescido em **R\$ 115.440,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta reais)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 115.440,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta reais)** para **R\$ 230.880,00 (Duzentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais)**.

§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 09 de Setembro de 2022.



PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE



MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME
RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - myllena stefany andrade oliveira

II - Guilherme A. S.

Folha 199Rubrica AR

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ANEXO I

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	7794	Locação de veículo tipo executivo sedan, com motor potência mínima de 2.0 e 140 cv, zero km, ano modelo 2021 ou superior, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado, travas, vidros elétricos, direção elétrica, câmbio automático, demais equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, com motorista incluso, Km livre, combustível por conta da contratante. Marca: Corola Toyota XEI 2.0.	MÊS	12	4.790,00	57.480,00
2	7795	Locação de veículo tipo Pick-Up, com motor potência mínima 1.8 zero Km (ano/modelo 2021 ou superior), movido a diesel, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, capacidade de carga de no mínimo 1.000 kg, com ar condicionado. Marca: Fiat Toro Endurance diesel	MÊS	12	4.830,00	57.960,00
TOTAL						115.440,00

Aquidabã(SE) – 09 de Setembro de 2022.


PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE


MAÑO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME
RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I -  Myllena Stefany Andrade Oliveira

II -  Juliana A de S